

## **ATA DA REUNIÃO Nº 06/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.**

**Data:** 06 de junho de 2023.

**Aplicativo:** Microsoft Teams.

**Horário de Início:** 19h10

**Aplicativo aberto às:** 18h55 - **Início oficial:** 19h50

**Horário de término:** 23h50

### **Presentes:**

- 1. Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração.**
- 2. Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
- 3. Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
- 4. Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
- 5. Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
- 6. Rosemar Maria Coelho Neto - Medalhista Olímpica**
- 7. Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo e CEO.**

**Ausência justificada:** Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e dez minutos, saudou aos presentes e solicitou nova chamada, as dezenove horas e cinquenta minutos retomou a reunião no horário previsto e iniciou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

- 1. Declaração de Desimpedimento GET.** Após explanação e justificativa houve consenso na necessidade da assinatura da declaração individual de desimpedimento para envio imediato para o Comitê Olímpico do Brasil em cumprimento a normativa para assegurar melhor avaliação da maturidade da gestão da CBAAt. O Conselheiro Hélio Marinho Gesta de Melo solicitou ajuste do texto do modelo da declaração exigida pelo COB no primeiro parágrafo que menciona “na condição de candidato a cargo eletivo do Conselho de Administração da CBAAt” para “na condição de membro do Conselho de Administração da CBAAt” visto que não se aplica ao caso do Conselho devidamente constituído da CBAAt. Também ficou definido que todos os formulários serão preenchidos e enviados por e-mail para assinatura dos membros do Conselho. Ressalta-se que o Conselheiro Cleiton ainda não estava presente na referida reunião virtual.

**Aprovação de Regulamentos:** O tema foi apresentado apontando a necessidade de criação e atualização dos documentos, todos aprovados por unanimidade, a saber; **(1) Regulamento das Delegações;** aprovado por unanimidade a atualização do regulamento norteador para todos os integrantes das delegações brasileiras, da mesma forma foi

aprovado por unanimidade a criação e implantação do “**Termo de Aceite do Atleta/Treinador**”, documento complementar que formaliza o aceite para convocações de todos os membros nas delegações Brasileiras; **(2) Beneficiários NEWON**; Após aditamento do contrato com a patrocinadora o “**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS(BENEFICIÁRIO) E PERMANÊNCIA NO PLANO DE SAÚDE**”, passa a ser documento obrigatório para usufruir o benefício oferecido aos atletas que atenderem os critérios estabelecidos e divulgados em Nota Oficial. O Conselheiro Dilson tomou a palavra e apontou sobre a necessidade de revisão do processo para cadastramento e aviso aos atletas que disputam as etapas dos Campeonatos Norte/Nordeste e conquistam o benefício. O Conselheiro Cleiton Cezario corroborou e solicitou providências e atenção no contato com os atletas que estão elegíveis, alegando que muitos desconhecem o direito e as providências necessárias para usufruir do benefício; **(3) Direito de Imagem**; Todos os regulamentos dos eventos realizados pela CBAAt terão a inclusão de parágrafos que tratam do tema, autorizando a CBAAt para possível uso de imagens (fotos e vídeos) na divulgação em redes sociais e campanhas sem objetivo comercial.

- 2. Processo Seletivo para Coordenador de Revezamentos.** Após apresentação da proposta elaborada pelo departamento técnico da CBAAt e debatida e aprimorada em reunião do Conselho Técnico, por unanimidade, ficou decidido que a proposta deverá ser submetida para análise e emitido parecer jurídico referente especificamente ao item que restringe a participação de treinadores que tenham cometido e ou participado de infrações no uso de substâncias proibidas (doping).
- 3. Critérios para Convocação da Delegação Brasileira para os Jogos Panamericanos Santiago 2023.** Foi apresentada a proposta de índices elaborada pelo Departamento técnico da CBAAt, e que foi amplamente debatida, aprimorada e validada pelo Conselho Técnico. Considerando; a complexidade do novo regulamento; o limite de vagas nas cotas estabelecidas; e o formato que garante vaga aos medalhistas de ouro de competições pré-estabelecidas no Manual Técnico. O Conselheiro Cleiton levantou a importância de assegurar que os brasileiros que vençam essas competições, mesmo não atendendo o critério da posição do ranking (item A) seja o único representante na prova. Havendo concordância de todos os conselheiros a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.
- 4. Critérios para Convocação dos Revezamentos 4x100m Campeonatos Mundiais Adulto Budapeste 2023.** A proposta foi apresentada e aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.
- 5. Critérios para Convocação da Delegação Brasileira para os Campeonatos Ibero Sub-18 - Lima/Peru.** A proposta foi apresentada e aprovada com a ressalva de que um possível aumento de vagas solicitadas pelo Conselho Técnico se dará apenas em caso de cancelamento dos Campeonatos Pan-Americanos Sub-20. A decisão foi baseada na necessidade de se manter o que foi aprovado na proposta orçamentária em Assembleia Geral. O Conselheiro Helio pediu a palavra e fez uma proposta solicitando que mesmo

que seja realizado os Campeonatos Pan-Americanos Sub-20 e, no caso da não utilização dos recursos previstos para essa delegação, o saldo seja repassado para ampliação da delegação dos Campeonatos Ibero Americanos Sub-18. Todos os conselheiros foram de acordo e aprovaram a proposta.

- 6. Alteração dos Critérios para Convocação da Delegação para os Campeonatos Mundiais de Corrida de Rua - Riga.** O critério de convocação apresentado pelo Conselho Técnico considerou as alterações ocorridas no projeto do 1º Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua e a possibilidade de redução da delegação para transferir os recursos e ampliar a delegação brasileira para os Campeonatos Ibero-Americanos Sub-18. A proposta não foi aprovada e por unanimidade ficou mantido o número de vagas por prova estabelecida anteriormente e a utilização do ranking brasileiro das provas de 1.500m (pista) para definição dos atletas que irão disputar a prova da Milha (1.609mts). O ranking combinado das provas de 5.000m (pista) e 5km (rua), exclusivo para provas com permit, para os atletas que irão disputar a prova dos 5km e, o ranking da Meia Maratona para a mesma distância.
- 7. Projeto 1º Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua.** Foi comunicado a mudança de posicionamento estratégico do patrocinador PUMA declinando do investimento no evento, empresa que iria subsidiar o projeto integralmente. Na busca de uma solução para manter a realização do evento foram apresentadas 02 propostas; **A)** um modelo de parceria com a Federação filiada da Paraíba, em evento já confirmado para a mesma data (06/08/2023) e tradicional no calendário da cidade de João Pessoa, “**3º Maratona Internacional Cidade de João Pessoa**”, evento que contempla as distâncias 5km, 10km e 21k e que se propõe incluir a distância da milha. **B)** Parceria com a empresa Bliss Picture promotora de eventos com apoio da Prefeitura da cidade de Maricá (RJ), por meio de Ofício nº 046 enviado no dia 05/06/23 ficando esta empresa responsável pela captação do recurso total necessário para a execução do projeto, cabendo ressaltar que a cidade de Maricá realiza eventos de corrida de rua em seu calendário oficial de eventos esportivos. Após ampla discussão ficou definido a opção A, mantendo o “naming right” do evento incluindo a titularidade de **1º Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua.**
- 8. Edital para Doação de Materiais Inservíveis.** Foi apresentada a proposta de edital e a relação dos materiais inservíveis atualizada. O presidente do Conselho apresentou um adendo a proposta indicando que as candidaturas fossem prioritariamente oferecidas aos Centros de Formação de Atletismo (CFAs) que estivessem com as suas obrigações contratuais em dia. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta.
- 9. Definição Dia e Horário da Próxima Reunião Ordinária Presencial CA - Cuiabá.** Ficou definido que a próxima reunião presencial prevista para o dia 08/07/23 ocorrerá as 21h em sala a definir no hotel onde todos os conselheiros estarão hospedados, logo após o término da etapa da tarde/noite com tempo máximo de 2h de realização.
- 10. Extra Pauta: Índices para o Troféu Brasil de Atletismo 2023.** Foi apresentada a

proposta enviada pelo Conselho Técnico referente a necessidade de flexibilização de índices para as provas do Troféu Brasil principalmente nos casos em que o número de atletas inscritos não alcance a cota, número mínimo referencial por prova, extraído do ranking 2022 e utilizado para definir a marca (índice) de participação no Troféu Brasil de Atletismo 2023. Após discussão e longa ponderação, ficou definido que para melhor entendimento e avaliação, será feito um estudo por prova e gênero, do número de atletas que obtiveram o índice mínimo exigido para disputar o evento após final do prazo estabelecido no Manual Técnico.

Nada mais havendo a tratar o Presidente franquiou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Dilson Belfort fez uso da palavra, agradecendo e parabenizando a CBAAt pelo apoio aos Campeonatos Norte/Nordeste ressaltando a importância da parceria para o sucesso do evento, da mesma forma parabenizou o presidente Daniel (FEPA) pela organização e entrega de um evento de excelência. O Conselheiro Cleiton apontou a necessidade de aproximação com os membros do Conselho Técnico com o objetivo de aprimorar as propostas elaboradas e submetidas ao Conselho de Administração. O Conselheiro Helio agradeceu o apoio de toda comunidade para a confirmação da sua reeleição à frente do Atletismo Sudamericano. Também trouxe a proposta para que a reunião do Conselho de Administração prevista para o Troféu Brasil de Atletismo pudesse ser realizada no domingo 09/07/23 no período da manhã. Prevaleceu a manutenção da reunião no sábado 08/07/23 conforme proposta original discutida anteriormente. Sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 06 de junho de 2023.

**Wlamir Leandro Motta Campos**

Presidente do Conselho

**Edson Luciano Ribeiro**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Dilson Rodrigues Belfort**

Representante das Federações Estaduais

**Hélio Marinho Gesta de Melo**

Membro do Conselho da WA

**Cleiton Cezario Abrão**

Presidente da Comissão de Atletas

**Rosemar Maria Coelho Neto**

Medalhista Olímpica